



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

INDICATIVO Nº 166/2017

Os Edis subscritores do indicado, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICAM:

Ao Executivo Municipal, na pessoa de sua Excelência o **Senhor Celso Trzeciak – Prefeito** e o Senhor **Orlando Trzeciak** – Secretário Municipal de Viação e Obras, que considerando a parceria entre Medicilândia/Governo do Estado do Pará, a fim de recuperar pontes ao longo do Município, providenciem a **inclusão** no cronograma de trabalho e recuperação de pontes, a **recuperação** das seguintes pontes: **Ponte** da vinte e seis (proximidade do senhor Valdecy Baiano; **Ponte** km 85 norte (Senhor Zezinho Cazuzza); **Ponte** da Penetecal (travessão do brefo); **Ponte do treze**, km 95 norte; **Ponte** do “Valdecir”, km 100 norte; **Ponte** do dez, km 105 norte; **Ponte** do Igarapé 108, km 110 Sul; **Ponte** do “Zé do Riacho”, km 105 Sul; **duas pontes**, localizadas no km 75 norte; e **uma ponte**, localizada no km 110 norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2017.

Sidney de Sousa Filho
Vereador – PEN

Sebastião Leite de Carvalho
Vereador PSB

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

José Neto R. de Carvalho
Vereador – PSDB

Rusbimário Q. Silva
Vereador PTN

Vilson Alves dos Santos
Vereadora SD

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as pontes conforme acima especificadas precisam de atenção, recuperação e/ou construção, e vez que o Executivo Municipal está empenhado em Buscar parceria para sanar tais problemáticas, objetivando atender o setor produtivo de Medicilândia, estamos indicando a respectiva demanda para que seja incluído e efetivado atendimento conforme cronograma do Executivo Municipal.